



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.158/2003

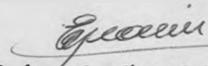
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO
COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESPORTIVO DO BAIRRO SÃO GERALDO DE POUSO
ALEGRE.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESPORTIVO DO BAIRRO SÃO GERALDO DE POUSO ALEGRE E REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob número 04.623.168/0001-04, com sede na Rua Prefeito Oswaldo Mendonça, 285, no Bairro São Geraldo, nesta cidade, inscrita sob o número 43.312, em 10/08/2001, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 DE SETEMBRO DE 2003


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO